



SANSA Negócios Imobiliários S.A.

SANSA – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 03.924.846/0001-06

NIRE 31300014886

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião da Sansa – Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), realizada no dia 21 de março de 2024, às 15 horas, de modo presencial, na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração da Companhia foram devidamente convocados, nos moldes do artigo 21, inciso IV, de seu Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade de seus membros.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Paulo Henrique Brant de Araujo; Secretário: Athaide Vieira dos Santos.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) exame das demonstrações financeiras relativas exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, inclusive notas explicativas e relatório da auditoria independente; (ii) proposta da Diretoria sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

5.1 Tomar conhecimento e examinar as **demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023**, acompanhadas das notas explicativas e relatório da administração, após parecer sem ressalvas emitido pela auditoria independente - *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes (“PWC”), para serem submetidas à aprovação pelos acionistas em sede de Assembleia Geral Ordinária, ficando autorizada a divulgação das citadas Demonstrações Financeiras na forma exigida pelas normas aplicáveis.

5.2 Consignar o resultado referente ao **exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023**, consubstanciado no prejuízo de **R\$ 719.469,79** (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), sendo este montante lançado à conta de “Prejuízos Acumulados”. Diante do resultado, não houve provisão para o pagamento de dividendos no exercício encerrado em 2023.

5.3 Ato contínuo, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.



SANSA Negócios Imobiliários S.A.

6 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os Conselheiros presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 21 de março de 2024. **Mesa:** Presidente - Sr. Paulo Henrique Brant de Araujo, Secretário: Sr. Athaide Vieira dos Santos. **Conselheiros presentes:** Paulo Henrique Brant de Araujo, José Ribeiro Vianna Neto e Athaide Vieira dos Santos.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. SANSA - NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.. Athaide Vieira dos Santos (Diretor-Presidente) e Luiz Carlos de Araújo (Diretor Executivo). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) – TERMO DE AUTENTICAÇÃO REGISTRO DIGITAL – Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANSA - NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A., de NIRE 31300014886 e protocolado sob o número 24/540.548-8 em 02/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11952389, em 04/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/Pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo (24/540.548-8) e o código de segurança (RyBN).